



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 28 dias do mês de maio de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Silvionei do Carmo e o Juiz Substituto André Sessim Parisenti. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4936/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.04.1993

Data da última correição realizada: 09.05.2019

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 29.05.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2019 a 30.04.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular	25.01.2013
André Sessim Parisenti	Juiz do Trabalho Substituto	11.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/05/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos registros da Corregedoria, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves reside na Comarca.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 25.01.2013		Há 7 anos, 3 meses e 8 dias*
2	André Sessim Parisenti	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02.2019 a 19.05.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado na Unidade	3 meses e 13 dias
		19.06.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado na Unidade	24 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	30 dias
		14.08.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado na Unidade	3 meses e 5 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação no período de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02.2020 a 19.05.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado na Unidade	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/05/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Silvionei do Carmo	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
			07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto	André Sessim Parisenti	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
			07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/05/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joao Francisco Gonsales Galvao	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.12.2010
EXC	Marcelo Olson Porto Amar	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.06.2018
2	Mauricio Grazziotin Bavaresco	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Gabriele Rohrig	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
4	Alexandre Baldo Mesa Casa	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18.07.2018
5	Leandro de Paris	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.06.2015
6	Adriano Cardoso Simões Craveiro	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	30.09.2016
7	Rosa Maria Guadagnin Morel	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	29.01.2007
8	Germana Siqueira Schroden Nomelini	AJAJ	Assistente (FC02)	30.09.2013
9	Evandro Zortea	TJAA	(Sem Função)	02.10.2019
10	Jaco Luiz Tesser	TJAA	(Sem Função)	29.10.2007
11	Leristania Duarte Garcia Tonietto	AJAA	(Sem Função)	03.08.2009
12	Monica Cristina Denti Oltramari	TJAA	(Sem Função)	05.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/05/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Suellen Bernardete Gambato Soares	19.11.2018	14.07.2019	238 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de Farroupilha - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Lucas Faria Cerqueira Estrela	10.12.2012	28.08.2019	2453 dia(s)	Vacância

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/05/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rosa Maria Guadagnin Morel	LPF - Doença em pessoa da família	5
Rosa Maria Guadagnin Morel	DM - Dispensa Médica	1
Rosa Maria Guadagnin Morel	DPON- Dispensa do ponto	1
Rosa Maria Guadagnin Morel	LTS - Tratamento de Saúde	1
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LPF - Doença em pessoa da família	24
Leristania Duarte Garcia Tonietto	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LTS - Tratamento de Saúde	3
Joao Francisco Gonsales Galvao	LTS - Tratamento de Saúde	15
Joao Francisco Gonsales Galvao	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Gabriele Rohrig	LPF - Doença em pessoa da família	1
Gabriele Rohrig	LTS - Tratamento de Saúde	1
Mauricio Grazziotin Bavaresco	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Germana Siqueira Schroden Nomelini	DM - Dispensa Médica	4
Germana Siqueira Schroden Nomelini	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Germana Siqueira Schroden Nomelini	LTS - Tratamento de Saúde	1
Adriano Cardoso Simões Craveiro	LTS - Tratamento de Saúde	2
Monica Cristina Denti Oltramari	LPF - Doença em pessoa da família	7
Monica Cristina Denti Oltramari	DM - Dispensa Médica	6
Monica Cristina Denti Oltramari	LTS - Tratamento de Saúde	3
Evandro Zortea	PD- Prazo para deslocamento	10
Evandro Zortea	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/05/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2019 a 04/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Aline Coser	Direito	12.06.2019	10.06.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/05/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2019 a 04/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.923	1.245	1.378	1.515

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
1.501 - 2.000	1	5ª VT de Caxias do Sul	0,32	0,29	0,68	0,84	0,88	0,56	0,74	0,36	0,53	0,57	1,01	0,58
	2	2ª VT de Bento Gonçalves	0,31	0,26	0,77	0,97	0,86	0,62	0,66	0,68	0,90	0,66	0,9	0,59
	3	VT de Guaíba	0,42	0,26	0,71	1,00	0,78	1,00	0,87	0,79	0,86	0,75	0,8	0,60
	4	4ª VT de Caxias do Sul	0,28	0,22	0,79	0,85	1,00	0,53	0,51	0,83	0,81	0,64	1,01	0,65
	5	1ª VT de Caxias do Sul	0,25	0,18	0,78	1,00	0,93	0,63	0,58	1,00	1,00	0,69	1,01	0,70
	6	2ª VT de Caxias do Sul	0,31	0,25	0,78	0,96	0,87	0,62	0,83	0,85	0,88	0,70	1,01	0,71
	7	3ª VT de Caxias do Sul	0,33	0,28	0,77	0,98	0,85	0,55	1,00	0,91	0,85	0,72	1,05	0,76
Média		0,37	0,24	0,78	0,60	0,64	0,67	0,36	0,70	0,71	0,58	94%	0,62	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,32	3° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1466}{818 + 1.290 + 5} \right) \Rightarrow 0,31$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2019 a 04/2020

	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2019	818	904,43	-9,56%	
B	Casos novos	1.290	1307,71	-1,35%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	7,14	-30,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.113	2219,29	-4,79%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	596	675,29	-11,74%	▼
F	Processos conciliados – conhecimento	750	676,43	10,88%	▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.346	1351,71	-0,42%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	120	158,43	-24,26%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1466	1510,14	-2,92%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	69,38%	68,05%	1,96%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,31	0,32	-4,17%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2019 a 04/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Sessim Parisenti	0	247	406	54	10
Jaqueline Maria Menta	0	1	0	0	0
Kelen Patrícia Bagetti	0	2	0	0	0
Silvionei do Carmo	50	296	344	66	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	217	280	29,03%
Aguardando encerramento da instrução	509	389	-23,58%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	55	2	-96,36%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	37	0	-100,00%
TOTAL	818	671	-17,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,25	4º / 7

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{424}{191 + 385} \right) \Rightarrow 0,26$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2019 a 04/2020				
	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2019	191	148,86	28,31%
B	Incidentes apresentados	385	418,14	-7,93%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	576	567,00	1,59%
D	Incidentes julgados/baixados	424	423,57	0,10%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,61%	74,70%	-1,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)



CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,26	0,25	4,32%
---	-------------	-------------	--------------

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,76	4º / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{552}{1.821 + 574} \right) \Rightarrow 0,77$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2019 a 04/2020

	2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2019	408	752,71	-45,80%	
B Execuções tramitando em 30/04/2019	1.413	1.047,29	34,92%	
C Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2019	1.821	1.800,00	1,17%	
D Execuções iniciadas	574	520,43	10,29%	
E Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.395	2.320,43	3,21%	
F Execuções Finalizadas	552	562,14	-1,80%	▼
PRODUTIVIDADE (F / E)	23,05%	24,23%	-4,86%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,77	0,76	1,55%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,97	0,94	4° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 840 + 308 + 1.841 + 47 → 3.036

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3036	→	0,97
Maior acervo na faixa de movimentação		3136,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2019	Pendentes em 30/04/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.046	840	-19,69%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	324	308	-4,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.821	1.841	1,10%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	47	-29,85%
Total	3.258	3.036	-6,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,88	3° / 7

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.313}{1.451} \Rightarrow 0,90$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,90}{1,05} \Rightarrow 0,86$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2019 a 04/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.313	1.451	110,51%
Média unidades similares	1.365,29	1.477,43	108,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,67	4º / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{194,75}{316,45} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	223,87	194,75	-13,01%
Média unidades similares	230,52	211,23	-8,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,74	3° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{34,74}{52,85} \Rightarrow 0,66$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	47,27	34,74	-26,50%
Média unidades similares	35,89	39,30	9,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,79	2° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1716,74}{2513,04} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.633,13	1.716,74	5,12%
Média unidades similares	2.078,79	1.991,07	-4,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,90	0,84	6° / 7
------	------	--------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1709,56}{1900,61} \Rightarrow 0,90$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2018 a 04/2019	05/2019 a 04/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.624,99	1.709,56	5,20%
Média unidades similares	1.616,19	1.590,57	-1,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,68	3° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,97 \times 1) + (0,86 \times 1) + (0,62 \times 2) + (0,66 \times 2) + (0,68 \times 2) + (0,90 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Adriano Cardoso Simões Craveiro	01/05/2019	30/04/2020	366	2	0	364	0,99
Alexandre Baldo Mesa Casa	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Evandro Zortea	02/10/2019	30/04/2020	212	15	0	197	0,54
Gabriele Rohrig	01/05/2019	30/04/2020	366	2	0	364	0,99
Germana Siqueira Schroden Nomelini	01/05/2019	30/04/2020	366	7	0	359	0,98
Jaco Luiz Tesser	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Joao Francisco Gonsales Galvao	01/05/2019	30/04/2020	366	18	0	348	0,95
Leandro de Paris	01/05/2019	30/04/2020	366	0	0	366	1,00
Leristania Duarte Garcia Tonietto	01/05/2019	30/04/2020	366	35	0	331	0,90
Lucas Faria Cerqueira Estrela	01/05/2019	28/08/2019	120	23	0	97	0,27
Marcelo Olson Porto Amar	01/05/2019	30/04/2020	366	0	366	0	0,00
Mauricio Grazziotin Bavaresco	01/05/2019	30/04/2020	366	1	0	365	1,00
Monica Cristina Denti Oltramari	01/05/2019	30/04/2020	366	16	0	350	0,96
Rosa Maria Guadagnin Morel	01/05/2019	30/04/2020	366	8	0	358	0,98
Suellen Bernardete Gambato Soares	01/05/2019	14/07/2019	75	11	0	64	0,17
TOTAL			4799	138	366	4295	11,73

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1515,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:



Força de trabalho real	→	11,73	→	90%
Força de trabalho ideal		13		

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 90%	→	0,59
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.382	1.671	120,91	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.726	1.707	98,90	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
889	1.568	56,70	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
772	756	97,93%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	1
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	13
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	18	12
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	5
6º	Banrisul	1	5
7º	Banco do Brasil S/A	10	3
8º	Banco Bradesco S.A.	16	3
9º	Itau Unibanco S.A.	7	3
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
66	46	64	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1I	1I			
	3U	3U			
	1U/CPI	1U/CPI	--	--	--
	1U/P	1U/P			
	1P	1P			
Tarde	2I	2I			
	1I/HTE	1I/HTE			
	2E	2E	--	--	--
	1U/P	1U/P			
	3P	3P			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 22/05/2020 e referente ao período anterior às medidas de restrição ao contágio do novo coronavírus)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	1U 1 Una Ordinário 3P	6I 1U 1CPI 1 Una Ordinário 3P	--
Tarde	--	--	6I 1U 1CPI 4P	9U	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 22/05/2020 e referente ao período anterior às medidas de restrição ao contágio do novo coronavírus)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

NOTA: de acordo com informações do Diretor de Secretaria, fornecidas em 21.05.20, as audiências foram suspensas em razão da quarentena e estão sendo realizadas, apenas, por videoconferência, audiências para Homologações de Transações Extrajudiciais.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2019 a 04/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Andre Sessim Parisenti	282	285	296	0	20	1	884
Jaqueline Maria Menta	3	7	6	0	5	1	22
Rafael Flach	0	9	0	0	0	0	9
Silvionei do Carmo	292	269	269	0	21	79	930
TOTAL	577	570	571	0	46	81	1.845

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	974	92	9,45%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.008	161	15,97%
TOTAL	1.982	253	12,76%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 253 no período de 2019/05 a 2020/02, correspondendo a 12,76% de todas as audiências realizadas no período.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/03*

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	146	82	56,16%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	148	83	56,08%
TOTAL	294	165	56,12%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/04 a 2020/04*

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	55	55	100,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	87	87	100,00%
TOTAL	142	142	100,00%

* Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 26.05.2020 **registram um processo pendente de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, apontando conclusão ao Juiz do Trabalho Sivionei do Carmo em 11.03.2020.**

No entanto, em consulta ao PJe realizada no dia 27.05.2020, verificou-se que a sentença foi prolatada no dia 17.03.2020, dentro do prazo legal, portanto.

Trata-se, pois, em realidade, de erro de lançamento no sistema PJE, cuja regularização deve ser providenciada pela Secretaria da Vara do Trabalho.

(Fonte: Consulta ao Projeto Qlik Sense TRT4 em 27.05.2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 26.05.2020).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves expede notificações e ofícios, em média, no prazo de três dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

A Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves expede mandados, autorizações, precatórios e RPVs, em média, no prazo de três dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos pela Secretaria da Unidade, em média, no prazo de três dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21.05.2020, estavam sendo despachadas as petições de 27.02.2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data em que prestadas as informações, 21.05.2020, estavam sendo certificados os prazos vencidos em 05.02.2020.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo em que se reúnem e arquiva, sem dívida, os demais em razão da inclusão do exequente e de seu procurador no polo ativo daquele.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020929-15.2015.5.04.0512	21/06/2019 15:28:06	Ethos Gestao de Pessoas Ltda - Epp	11/02/2020 16:52:17
0021331-62.2016.5.04.0512	19/07/2018 10:47:52	Posto de Lavagem Brinetto Ltda - Me	10/09/2019 11:04:32



0021781-68.2017.5.04.0512	21/06/2019 15:20:51	Metalurgica Valenti Ltda - Epp	25/03/2020 11:10:07
0022156-69.2017.5.04.0512	05/06/2018 17:54:55	Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	05/02/2019 14:43:56
0022359-65.2016.5.04.0512	12/07/2018 12:10:30	Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-De-Obra Terceirizados Eireli	01/02/2019 18:09:40

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021031-03.2016.5.04.0512	0021413-30.2015.5.04.0512	0020697-66.2016.5.04.0512	0021255-72.2015.5.04.0512
0020764-60.2018.5.04.0512	0020584-10.2019.5.04.0512	0020118-55.2015.5.04.0512	0020010-55.2017.5.04.0512
0020214-31.2019.5.04.0512	0022433-85.2017.5.04.0512	0020260-20.2019.5.04.0512	0021065-07.2018.5.04.0512

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

b) Incidentes na liquidação/execução

0001260-10.2014.5.04.0512	0020244-03.2018.5.04.0512	0000935-06.2012.5.04.0512	0020801-87.2018.5.04.0512
0020301-89.2016.5.04.0512	0022491-25.2016.5.04.0512	0020297-81.2018.5.04.0512	0139300-45.2009.5.04.0512
0022245-29.2016.5.04.0512	0020218-05.2018.5.04.0512	0182800-35.2007.5.04.0512	0000617-52.2014.5.04.0512
0022639-36.2016.5.04.0512	0022169-68.2017.5.04.0512	0000634-25.2013.5.04.0512	0021656-71.2015.5.04.0512
0020279-65.2015.5.04.0512			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2019 a 04/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 9.669.910,56	40,26%
Decorrentes de Acordo	R\$ 12.808.658,78	53,33%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.539.269,85	6,41%
Total	R\$ 24.017.839,19	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)



8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2019 a 04/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 354.270,58	22,48%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.175.816,46	74,60%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 46.098,62	2,92%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.576.185,66	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/05/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.5.2020, os processos 0020441-84.2020.5.04.0512, 0020589-66.2018.5.04.0512, 0020538-21.2019.5.04.0512, 0021739-48.2019.5.04.0512, 0020640-14.2017.5.04.0512, 0022012-95.2017.5.04.0512, 0001306-04.2011.5.04.0512, 0020847-76.2018.5.04.0512, 0021771-24.2017.5.04.0512, 0000822-18.2013.5.04.0512, 0020314-20.2018.5.04.0512, 0000817-64.2011.5.04.0512, 0021523-24.2018.5.04.0512, 0021650-30.2016.5.04.0512, 0001822-53.2013.5.04.0512, 0021241-57.2016.5.04.0511, 0020896-54.2017.5.04.0512, 0020191-22.2018.5.04.0512, 0001133-77.2011.5.04.0512 e 0022101-89.2015.5.04.0512, 0022040-34.2015.5.04.0512, dentre os quais constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020640-14.2017.5.04.0512
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: o processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 24.6.2019. Como último ato do processo, há uma petição protocolada em 25.9.2018 sem que a Secretaria da Vara concluisse o processo ao Magistrado para análise.	
2	Processo nº 0000822-18.2013.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: há laudo contábil apresentado pela contadora do Juízo em 28.1.2020, do qual não foi dada ciência às partes.	
3	Processo nº 0020314-20.2018.5.04.0512
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: foram expedidas notificações às partes para apresentarem cálculos de liquidação no prazo de 5 dias, sendo que no silêncio os autos seriam remetidos à contadora do Juízo. Decorrido o prazo das partes, sem manifestação, a perita foi intimada em 11.2.2020, tendo apresentado os cálculos em 17.2.2020, dos quais as partes não foram cientificadas.	
4	Processo nº 0000817-64.2011.5.04.0512
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: processo físico que foi convertido para o meio eletrônico em 4.9.2019. Ao analisar o processo, verifica-se que há despacho proferido em 19.3.2014 deferindo o requerimento da parte autora para que fosse suspenso o processo, porém essa informação não foi cadastrada no sistema Pje. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 6.11.2019, sem que tenha sido feito o registro da suspensão do processo.

5 Processo nº 0021650-30.2016.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: o processo está na tarefa “Análise de Execução” desde 4.9.2018.

6 Processo nº 0001822-53.2013.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: não se verifica o cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. ac98ec7, proferido em 25.9.2019, não tendo sido, portanto, observado o prazo de 5 dias para a execução dos atos processuais previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.

7 Processo nº 0021241-57.2016.5.04.0511

Fase: Execução

Movimentação processual: Não se verifica o cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. 17d8529, proferido em 25.9.2019, cabendo observar-se o artigo 228 do Código de Processo Civil. O processo está na tarefa “Análise de Execução” desde 24.9.2019.

8 Processo nº 0020896-54.2017.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: Petição protocolada pela parte autora em 31.1.2020. O processo está na tarefa “Análise” desde 27.3.2020, sem que fosse concluído ao Magistrado para análise da petição.

9 Processo nº 0020191-22.2018.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo na tarefa “Análise” desde 2.4.2020 sem que fosse dado o devido encaminhamento, conforme determinações contidas na decisão do ID. 9efc0ba, procedimento em desconformidade com o que dispõe o artigo 228 do CPC.

10 Processo nº 0022040-34.2015.5.04.0512

Fase: Arquivado

Movimentação processual: Processo listado no menu “Perícias” do PJE, com registro de “Aguardando Laudo” e prazo de entrega de laudo pericial contábil vencido no dia 27/09/2019, mas o feito em realidade já se encontra arquivado.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000310-06.2011.5.04.0512	12/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0000208-76.2014.5.04.0512	22/11/2019
3	0000033-53.2012.5.04.0512	11/12/2019
4	0001022-93.2011.5.04.0512	13/12/2019
5	0001439-75.2013.5.04.0512	11/02/2020
6	0000926-15.2010.5.04.0512	17/02/2020
7	0010000-30.2009.5.04.0512	02/03/2020
8	0164500-54.2009.5.04.0512	10/03/2020
9	0001913-46.2013.5.04.0512	16/03/2020*
10	0001639-82.2013.5.04.0512	24/03/2020*
11	0000593-29.2011.5.04.0512	24/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000157-07.2010.5.04.0512	03/12/2019
2	0001005-91.2010.5.04.0512	01/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR, em 08/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0022217-61.2016.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	83
02	0021765-46.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	70
03	0020436-33.2018.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	56
04	0020187-24.2014.5.04.0512	Central de Mandados de Tramandaí	49
05	0020837-66.2017.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	48
06	0021122-59.2017.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	46
07	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
08	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
09	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
10	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
11	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
12	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
13	0020991-16.2019.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	44
14	0000697-50.2013.5.04.0512	Central de Mandados de Bento Gonçalves	42
15	0020246-12.2014.5.04.0512	Central de Mandados de Porto Alegre	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16	0020246-12.2014.5.04.0512	05/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	40
17	0021393-68.2017.5.04.0512	05/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	40
18	0021393-68.2017.5.04.0512	05/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	40
19	0021602-37.2017.5.04.0512	06/03/2020	Central de Mandados de Caxias Do Sul	39
20	0020193-21.2020.5.04.0512	06/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	39
21	0020354-41.2014.5.04.0512	09/03/2020	Central de Mandados de Canoas	38
22	0021613-32.2018.5.04.0512	09/03/2020	Central de Mandados de Canoas	38
23	0020354-41.2014.5.04.0512	09/03/2020	Central de Mandados de Canoas	38
24	0022238-71.2015.5.04.0512	10/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	37
25	0021770-68.2019.5.04.0512	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	37
26	0020517-16.2017.5.04.0512	11/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	36
27	0020517-16.2017.5.04.0512	11/03/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	36
28	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	Central de Mandados de Encantado	35
29	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	Central de Mandados de Encantado	35
30	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	Central de Mandados de Encantado	35
31	0000521-71.2013.5.04.0512	12/03/2020	Central de Mandados de Encantado	35
32	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	30
33	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	30
34	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	30
35	0021052-71.2019.5.04.0512	19/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	30
36	0020819-45.2017.5.04.0512	20/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
37	0021256-18.2019.5.04.0512	20/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	29
38	0020700-50.2018.5.04.0512	20/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	29
39	0020819-45.2017.5.04.0512	20/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	29
40	0021608-44.2017.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
41	0020142-10.2020.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
42	0020142-10.2020.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
43	0020340-47.2020.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
44	0021948-85.2017.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
45	0020172-45.2020.5.04.0512	24/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	27
46	0020127-80.2016.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
47	0020518-98.2017.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
48	0020518-98.2017.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
49	0021569-47.2017.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
50	0021801-93.2016.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
51	0022072-68.2017.5.04.0512	25/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
52	0022228-90.2016.5.04.0512	26/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	25
53	0020347-44.2017.5.04.0512	26/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	25
54	0020347-44.2017.5.04.0512	26/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	25
55	0021032-80.2019.5.04.0512	26/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	25
56	0000207-62.2012.5.04.0512	27/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0021579-28.2016.5.04.0512	31/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	22
58	0020832-10.2018.5.04.0512	31/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	22
59	0020179-37.2020.5.04.0512	31/03/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	22
60	0021680-65.2016.5.04.0512	31/03/2020*	Central de Mandados de Vacaria	22
61	0001489-04.2013.5.04.0512	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
62	0021402-98.2015.5.04.0512	03/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	19
63	0021402-98.2015.5.04.0512	03/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	19
64	0020309-32.2017.5.04.0512	03/04/2020*	Central de Mandados de Guaíba	19
65	0021959-17.2017.5.04.0512	06/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	18
66	0021639-98.2016.5.04.0512	06/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	18
67	0022098-37.2015.5.04.0512	06/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	18
68	0020530-44.2019.5.04.0512	07/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	17
69	0021203-42.2016.5.04.0512	07/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	17
70	0021203-42.2016.5.04.0512	07/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	17
71	0022240-07.2016.5.04.0512	13/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
72	0020981-06.2018.5.04.0512	13/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
73	0021540-31.2016.5.04.0512	13/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	16
74	0000352-55.2011.5.04.0512	15/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	14
75	0020232-57.2016.5.04.0512	15/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	14
76	0020262-24.2018.5.04.0512	15/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	14
77	0020446-19.2014.5.04.0512	16/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	13
78	0020446-19.2014.5.04.0512	16/04/2020*	Central de Mandados de Bento Gonçalves	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/05/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que as medidas de contingência do COVID-19 tomadas pela Unidade Judiciária atendem às disposições da Portaria Conjunta 1.770/2020, sendo que há atendimento presencial mediante agendamento e em casos de urgência, conforme Portaria 1.268/2020, sem que a Unidade tenha expedido ato normativo ou ordem de serviço específica. Relata o gestor, ainda, que se desloca duas vezes por semana à Unidade Judiciária, às terças e quintas, para atendimento agendado e confecção e conferência das correspondências a serem enviadas/recebidas pelo correio; bem como que todos os demais servidores e estagiária estão trabalhando remotamente, consoante determinação da Portaria Conjunta 1.770/2020.



9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, por 3 vezes no ano de 2019 (25.02 a 01.03; 23.09 a 27.09 e, por meio remoto, de 07.01 a 05.04), bem como por 1 vez no ano de 2020 (de 17.02 a 21.02).

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dos 12 servidores atualmente lotados na unidade judiciária, um realiza atividades em teletrabalho: o Assistente de Juiz Titular Maurício Grazziotin Bavaresco.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, são essas as atividades desenvolvidas pelos servidores:

- a) João Francisco Gonsales Galvão – Diretor de Secretaria: “Atividades jurídicas: Conferência de alvarás, conferência e assinatura de ofícios, mandados, certidões de habilitação de crédito, triagem de processos, orientações aos demais servidores, minutas de antecipação de tutela, análise de processos e elaboração de minutas de despacho. Atividades administrativas: utilização de convênios (HOD, PENHORA ONLINE, CNIB, RENAJUD, SERASAJUD) verificação de e-mail institucional da Unidade Judiciária e malote digital, gestão geral da Secretaria.”
- b) Gabriele Rohrig – Assistente Diretor de Secretaria:
Atividades jurídicas: Análise de processos na fase de liquidação e execução (trabalho por carteira, com quatro números finais de processos). Atividades administrativas: Coordenação do trabalho na fase de liquidação e execução, utilização de convênios (BACENJUD) e substituição nas férias do Diretor.
- c) Rosa Maria Guadagnin Morel - Secretária de audiências: trabalha em carteira de processos na fase de conhecimento – dois números finais de processo;
- d) Adriano Cardoso Simões Craveiro – Secretário de Audiências: trabalha em carteira de processos na fase de liquidação/execução – dois números finais de processo;
- e) Leandro de Paris – Assistente de Execução (J1)
- f) Alexandre Baldo Mesa Casa – Assistente de Execução (J2)
- g) Germana Siqueira Schrodin Nomelini – Assistente: trabalha em carteira de processos na fase de conhecimento – cinco números finais de processo, correios.
- h) Maurício Grazziotin Bavaresco - Assistente de Juiz Titular.
- i) Evandro Zortéa: elaboração de alvarás e expedientes e análise geral de processos na fase de liquidação/execução.
- j) Jacó Luiz Tesser: carteira de processos na fase de liquidação/execução – dois números finais de processo.
- k) Leristânia Duarte Garcia Tonietto: carteira de processos na fase de liquidação/execução – dois números finais de processo.
- l) Mônica Cristina Denti Oltramari: carteira de processos na fase de conhecimento – dois números finais de processo.
- m) Aline Coser – Estagiária.

11.2 Audiências e Triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade desmembra o processo por força da Portaria Conjunta dos Juízes do Trabalho do Foro de Bento Gonçalves n. 01, de 19 de maio de 2016.

Segundo informa o Diretor de Secretaria, o encerramento da instrução e a conclusão para sentença, via de regra, se dão na própria audiência de instrução, sendo o processo encerrado em Secretaria nas demais hipóteses.



11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A nomeação de peritos e leiloeiros é feita a partir do rol de peritos de cada Juiz. A Secretaria nomeia os leiloeiros e contadores por sistema de rodízio.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza a consulta via SIMBA, INFOSEG e convênios CEEE, RGE-SUL. Quanto ao SIMBA, informa ter dificuldades na leitura dos resultados.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares no congestionamento na fase de conhecimento (terceiro lugar na faixa), vazão processual (terceiro lugar na faixa), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (terceiro lugar na faixa), idade média dos processos em execução (segundo lugar na faixa), índice de produtividade (terceiro lugar na faixa), e idade média dos processos em instrução processual (quarto lugar na faixa). Porém, ficou aquém da média em relação ao congestionamento de incidentes processuais (quarto lugar na faixa), congestionamento na fase de execução (quarto lugar na faixa), acervo de processos tramitando (quarto lugar na faixa), e idade média dos processos em tramitação (sexto lugar na faixa), indicadores que a colocam na segunda posição na faixa de 7 unidades avaliadas.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.05.19 a 30.04.20 a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves solucionou 69,38% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 68,05%. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou acima da média, em 0,31, ocupando a 3ª posição entre as 7 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número de processos pendentes na fase de conhecimento foi 4,79% inferior à média de pendentes da faixa (2.219,29) e que o número de processos conciliados foi 10,88% superior à média, o que merece elogio.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

O Juiz Silvionei do Carmo, Titular da Unidade, prolatou 50 sentenças líquidas no período avaliado, correspondendo a cerca de 14% de todas as sentenças (com resolução de mérito) por ele prolatadas no período. Merece destaque o elevado número de acordos homologados que, somando-se os dados de todos os juízes atuantes no período, totalizam 750 acordos. Somando-se ao número de sentenças com resolução de mérito, verifica-se que as conciliações representam 55,7% desse total, índice que demonstra o empenho da Unidade e dos Magistrados na Conciliação.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho em relação ao período anterior, tendo reduzido em 17,97% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento. Observou-se um acréscimo de 29,03% dos processos aguardando a primeira sessão de audiência em relação ao período anterior, devendo ser analisada a possibilidade de ampliação das pautas. A ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido merece destaque, revelando o empenho da Unidade em melhorar a prestação jurisdicional.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Observa-se que a Unidade julgou/baixou um número muito próximo a média da sua faixa em relação aos incidentes processuais, obtendo uma produtividade muito semelhante. Em que pesem os incidentes pendentes tenham sido 28,31% superiores à média da faixa, a Unidade teve 7,93% incidentes novos a menos, apresentando uma taxa de congestionamento (0,26) um pouco superior à média da faixa (0,25) e ocupando a 4ª posição dentre as 7 avaliadas.



11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade iniciou o período com 408 processos arquivados provisoriamente e 1.413 execuções tramitando, enquanto a média da sua faixa foi de 752,71 arquivados e 1.047,29 execuções tramitando. A Unidade iniciou 574 execuções e finalizou 552 processos, frente aos 520,43 iniciados e os 562,14 finalizados da média de sua faixa processual. Estes números resultaram em um índice de produtividade e taxa de congestionamento semelhante à média, conferindo-lhe a quarta posição na faixa.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade está na média em relação às demais unidades de sua faixa no tocante ao acervo processual, ocupando a 4ª dentre as 7 avaliadas. Reduziu seu acervo em 6,81% em relação ao período anterior, observando-se as maiores reduções nos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (19,69%) e cartas precatórias e de ordem as finalizações foram positivas (29,85%). Já na fase de liquidação, a redução foi de 4,94%, e na execução houve acréscimo de processos pendentes de finalização em 1,10%. Ou seja, nesses quesitos o desempenho da Unidade não foi harmônico, devendo a Unidade focar na resolução dos processos da fase de execução para diminuir o acervo também nesta etapa processual.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves teve um desempenho um pouco acima da média em comparação com as da mesma faixa. A Unidade arquivou/baixou 138 processos a mais em relação aos casos novos recebidos, enquanto a média das unidades similares 112,4.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade reduziu 13,01% a idade média de seus processos em instrução em relação ao período anterior, superando a diminuição atingida pela média da faixa processual, de 8,37%, revelando o empenho da Unidade na celeridade da prestação jurisdicional.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido em cerca de 12 dias (26,50%), colocando a unidade na terceira posição dentre as sete avaliadas. Além desse dado positivo em relação a si, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves também se destacou em relação às demais unidades de sua faixa processual, que aumentaram em 9,49% a média comparada ao período anterior.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Com idade média dos processos em execução inferior à média de sua faixa, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves ocupa a segunda posição dentre as sete avaliadas. No entanto, aumentou a idade média de suas execuções em relação ao ano anterior em 5,12%, ao passo que as unidades similares reduziram, na média, em 4,22%. Mesmo com queda de desempenho em relação a si própria, a Unidade avaliada finaliza o período bem à frente das demais da faixa, com cerca de 274 dias a menos na idade média dos processos em execução.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Em comparação com o período anterior, a Unidade aumentou a idade média de seus feitos em cerca de 85 dias, correspondente a 5,20%, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 1,58% a idade média. Ao compararmos com as demais unidades da sua faixa processual, observa-se que a idade média de seus processos é de 118,9 dias a mais que a média das similares, o que deve ser objeto de análise e planejamento para o período seguinte.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual nos indicadores de idade média dos processos em execução, vazão processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves conquistou a segunda posição das sete avaliadas. Nos indicadores congestionamento de incidentes processuais, congestionamento na fase de execução, congestionamento na fase de conhecimento e acervo de processos tramitando, a Unidade manteve-se com



desempenho bem próximo da média das similares da faixa. Entretanto, o desempenho desarmônico no indicador Idade média dos processos em tramitação, aponta para a necessidade de medidas visando superar tal situação.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a segunda colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual, em que pese tenha a segunda menor força de trabalho na sua faixa processual (90%).

11.20 Audiências de conciliação

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução. Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, o Juiz Titular, até o início das medidas de proteção à pandemia, mantinha pauta específica para realização de audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, conforme composição de pauta. O Juiz Substituto inclui feitos para tratativa de conciliação nas fases de liquidação/execução mediante requerimento das partes.

11.21 Adiamentos de audiências (v. item 6.4)

O número de audiências redesignadas chegou a 253 no período de maio de 2019 a fevereiro de 2020, correspondendo a 12,76% de todas as realizadas no período.

Informa o Diretor de Secretaria em 22.05.2020 que, desde o início das medidas de prevenção da pandemia, estão sendo realizadas, por videoconferência, audiências para homologação de transações extrajudiciais e que a Unidade está aguardando regulamentação do TRT para a realização de audiências unas e de instrução. Afirma que cerca de 355 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e que cerca de 250 processos novos ingressaram no período e estão aguardando marcação de pauta.

11.22 Processos conclusos para sentença (v. item 7.2)

Cabe o registro de estar sendo cumprido o prazo legal para prolação de sentença.

11.23 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

11.24 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (12) e incidentes na liquidação/execução (17), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.25 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

A análise, por amostragem, aponta deficiência no controle dos prazos na fase de execução, com atraso na conclusão.

11.26 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogado e perito com prazo para devolução ultrapassado e anterior ao início das medidas de prevenção da pandemia, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

As cargas com datas de vencimentos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria 1.157/20, bem como a Portaria 1.268/20 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dispôs sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e outras providências), com destaque para o “caput” do art. 7º (“Durante o período a que se refere o artigo 6º, fica igualmente suspensa a realização de sessões de julgamento presenciais, de audiências, de leilões e de inspeções periciais no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região”) e o parágrafo 4º (“As inspeções periciais agendadas



para o período referido no artigo 6º deverão ser reagendadas, competindo ao perito comunicar as partes e procuradores acerca da nova data e a unidade judiciária para as providências cabíveis”).

11.27 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 07.05.20 foram identificados 31 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, desconsiderados aqueles que se venceram dentro do período das medidas de prevenção da pandemia do novo coronavírus.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Idade média dos processos em instrução (v. itens 4.6.1 e 11.14)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.3 Metas do CNJ (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos em execução no ano corrente”, Meta 5, não atingida no ano de 2019. Tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), recomenda-se que Unidade realize, semanalmente, audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.4 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:



BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SABB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TRE - SIEL								

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.5 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região: *I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento; II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica; III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução; V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado; VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.; VIII – verificar vencimento de prazos; IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.*

12.2 Secretaria

12.2.1 Execução reunida (v. item 8.6)

Recomenda-se que na reunião de execuções sejam observados os termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dê apenas nas hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do Código de Processo Civil, sendo “vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista no caput, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente” (parágrafo único do art. 119 da Consolidação da CGJT).

12.3.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

12.2.3 Análise de processos eletrônicos (v. itens 8.8.3 e 11.22)

Recomenda-se o controle periódico dos prazos e cobrança dos peritos para entrega de laudos e eventuais complementações que estiverem sob sua responsabilidade.

12.2.4 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.26)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos

12.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido. (v. itens 8.10.1 e 11.27)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido (item 7.2)



Deve ser regularizado o andamento do processo 0020568-56.2019.5.04.0512 no PJE, pois há pendência ao Juiz Sivionei do Carmo gerada a partir da conclusão para sentença lançada em 11.03.2020 mesmo que a sentença tenha sido prolatada pelo Magistrado em 17.03.2020.

13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. itens 8.8.1)

a) Embargos de declaração

Os embargos de declaração opostos no Proc. 0021031-03.2016.5.04.0512 no dia 20/06/2018, embora dirigidos à segunda instância, foram protocolados no primeiro grau. Logo, no primeiro grau não houve lançamento do movimento de julgamento dos embargos. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021255-72.2015.5.04.0512, a petição do ID 6b3cd9a, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida como pedido de reconsideração pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 923af5e). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020584-10.2019.5.04.0512 foram opostos quatro embargos declaratórios distintos, sendo que apenas a um deles corresponde o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*). Perceba-se que a decisão de ID 30a0470 examinou três embargos de declaração diferentes, mas o lançamento da Secretaria sobre o julgamento foi apenas do movimento "*Proferida decisão*", razão pela qual persistem as pendências apontadas pelo E-Gestão, o que deve ser corrigido pela unidade. A cada peça de embargos de declaração examinada deve corresponder um movimento de julgamento.

No Proc. 0020260-20.2019.5.04.0512 os embargos declaratórios opostos em 05/08/2019 não foram conhecidos e o movimento no sistema foi de não recebimento (*não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do e-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência, e por isso esse processo ainda consta como pendente, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento "*Não conhecidos os embargos de declaração*".

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Recomenda-se à unidade atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0001260-10.2014.5.04.0512, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação de ID 3a5b9e7, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*”.

No Proc. 0020244-03.2018.5.04.0512, a petição do ID 59589c7, protocolada como embargos à execução, não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 3183d45). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.9.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, que disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. itens 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos Processos apontadas no item 8.8.3.

13.1.5 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1, 8.9.2 e 11.25)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar de advogados e peritos a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 11.26)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO



Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e o Juiz Substituto lotado, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Unidade solicita o preenchimento do claro de lotação da Unidade Judiciária e a contratação de mais um estagiário, porquanto também existente vaga em aberto.

Encaminhe-se a demanda à SEGESP.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4936/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Silvionei do Carmo e o Juiz Substituto André Sessim Parisenti, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional